



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de 10.06.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I. Determinar abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 63.010212/2010-41.

II. Designar **Patrícia Andréia Wrasse** – 1801879, **Andréa Márcia Legnani** – 1634752 e **Júlio César Royer** – 1799025, para sob presidência do primeiro nominado, comporem a **Comissão de Sindicância**, a fim de apurar os fatos no prazo 30 (trinta) dias.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Leonilda Barreiro Sanches